



INDICAÇÃO Nº 017/2024

O Vereador, Geraldo de Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Realizar o serviço de calçamento nas proximidades da Igreja, na Comunidade de Cavas.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por finalidade evitar transtornos a quem transita pelo local, uma vez que, em consequência do período das chuvas há existência de vários buracos, dificultando o acesso à Igreja.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 21 de março de 2024.

Geraldo de Souza
Vereador